

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 35, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza aos Colegiados dos Câmpus o acionamento da Fase 3 da Política de Segurança Sanitária.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições estatutárias, e atendendo as determinações da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a Política de Segurança Sanitária do IFSC,

Considerando o relatório emitido pelo Comitê Técnico Científico COVID19 do IFSC (anexo);

Considerando as decisões do Conselho Superior na 41ª reunião extraordinária, realizada em 20 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o acionamento da Fase 3 da Política de Segurança Sanitária - PSS, por deliberação dos respectivos Colegiados dos Câmpus, desde que atendam os pré-requisitos de acionamento previstos na PSS.

Art. 2º Nas Fases 0, 1, 2 e 3 todos os Câmpus deverão manter os calendários acadêmicos com atividades pedagógicas não presenciais (ANP), realizadas de acordo com a Resolução CEPE nº 41 de 30 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autorizado conforme despacho no documento nº 23292.027547/2021-58.

**Relatório Mensal de Implantação das Fases da
Política de Segurança Sanitária do IFSC
Comitê Técnico Científico**

Florianópolis, 3 de setembro de 2021.

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	3
2 EVOLUÇÃO DO CENÁRIO PANDÊMICO EM SANTA CATARINA	3
3 ANÁLISE DA IMPLANTAÇÃO DAS FASES DA PSS NAS UNIDADES DO IFSC	8
3.1 Correspondências recebidas pelo CTC	10
3.2 Disponibilidade de Capacitação	12
3.3 Condições de biossegurança:	12
4 ORIENTAÇÕES E NORMATIVAS	13
4.1 Notas de Alerta da SES/SC	14
4.2 Atualização de Documento da Fiocruz	16
4.3 Estudos sobre a não eficácia da aferição de temperatura	18
4.4 Publicação de Decreto Estadual	18
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES	19
ANEXO I - LEVANTAMENTO DE BOAS PRÁTICAS DE BIOSSEGURANÇA	21
ANEXO II - RESULTADOS DO LEVANTAMENTO DE BOAS PRÁTICAS DE BIOSSEGURANÇA	29

1 APRESENTAÇÃO

Este relatório tem por objetivo sistematizar informações que possibilitam o acompanhamento da implantação, nos campi, Cerfead e Reitoria, da Política de Segurança Sanitária (PSS) do IFSC, aprovada pela Resolução CONSUP nº 16, de 09 de julho de 2021.

O documento está estruturado de forma a apresentar: a evolução do cenário pandêmico no estado de Santa Catarina; o acompanhamento da implantação da PSS nos campi, Cerfead e Reitoria; as novas normativas e documentos publicados desde a publicação do último relatório mensal deste Comitê Técnico Científico (CTC) e, por fim, o parecer e recomendações do CTC, considerando os encaminhamentos previstos na PSS.

2 EVOLUÇÃO DO CENÁRIO PANDÊMICO EM SANTA CATARINA

A atualização do risco potencial por região de saúde de Santa Catarina indica, atualmente, o seguinte cenário nas regiões de abrangência do IFSC:

- UMA (1) região classificada com nível de risco GRAVÍSSIMO, sendo a região de saúde Nordeste, na qual estão situados os campi Joinville, Jaraguá do Sul Centro e Jaraguá do Sul Rau;
- NOVE (9) regiões de saúde de SC encontram-se com nível de risco GRAVE, abrangendo 17 unidades do IFSC;
- SEIS (6) regiões de saúde de SC encontram-se com nível de risco ALTO, abrangendo os campi Araranguá, Caçador, Criciúma e Gaspar.

O Quadro 1, a seguir, apresenta a evolução do risco potencial na região de saúde das unidades do IFSC, considerando os boletins publicados pela Secretaria de Estado de Saúde de SC desde a publicação do último relatório do CTC, em 13 de agosto de 2021, até o boletim mais atual, publicado em 28 de agosto de 2021.

Quadro 1 - Evolução do nível de risco na região de saúde por unidade do IFSC

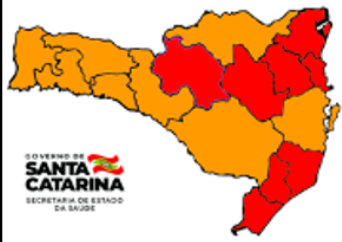
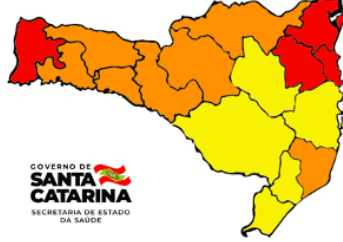
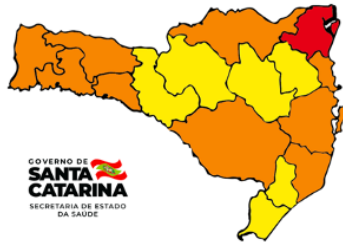
Câmpus	Região de Saúde	14/08	21/08	28/08
ARU	Extremo Sul Catarinense	ALTO	ALTO	ALTO
CDR	Alto Vale do Rio do Peixe	GRAVE	ALTO	ALTO
CAN	Planalto Norte	GRAVE	GRAVE	GRAVE
CCO	Oeste	GRAVE	GRAVE	GRAVE
CRI	Carbonífera	ALTO	GRAVE	ALTO
FLN	Grande Florianópolis	GRAVE	ALTO	GRAVE
CTE	Grande Florianópolis	GRAVE	ALTO	GRAVE
GAS	Médio Vale do Itajaí	GRAVE	GRAVE	ALTO
GPB	Grande Florianópolis	GRAVE	ALTO	GRAVE
ITJ	Foz do Rio Itajaí	GRAVÍSSIMO	GRAVE	GRAVE
JAR	Nordeste	GRAVÍSSIMO	GRAVÍSSIMO	GRAVÍSSIMO
LGS	Serra Catarinense	ALTO	GRAVE	GRAVE
RAU	Nordeste	GRAVÍSSIMO	GRAVÍSSIMO	GRAVÍSSIMO
JLE	Nordeste	GRAVÍSSIMO	GRAVÍSSIMO	GRAVÍSSIMO
PHB	Grande Florianópolis	GRAVE	ALTO	GRAVE
SJE	Grande Florianópolis	GRAVE	ALTO	GRAVE
SLO	Xanxerê	GRAVE	GRAVÍSSIMO	GRAVE
SMO	Extremo Oeste	GRAVE	ALTO	GRAVE
TUB	Laguna	ALTO	ALTO	GRAVE
SCL	Oeste	GRAVE	GRAVE	GRAVE

URP	Serra Catarinense	ALTO	GRAVE	GRAVE
XXE	Xanxerê	GRAVE	GRAVÍSSIMO	GRAVE
Cerfead	Grande Florianópolis	GRAVE	ALTO	GRAVE
Reitoria	Grande Florianópolis	GRAVE	ALTO	GRAVE

Fonte: Elaborado pelo CTC com base nos Boletins publicados em <https://www.coronavirus.sc.gov.br/>

A Figura 1 apresenta a evolução do risco potencial das regiões do estado de SC, a fim de demonstrar a queda no risco potencial das regiões.

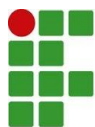
Figura 1 - Evolução da Avaliação de Risco Potencial nas Regiões do Estado de SC.

Mapa 10 de julho, 2021	Mapa 11 de agosto, 2021	Mapa 28 de agosto, 2021
 <p>08 GRAVÍSSIMO 08 GRAVE Fonte: http://www.coronavirus.sc.gov.br/wp-content/uploads/2021/07/Matriz-base-10-07-2021.pdf</p>	 <p>04 GRAVÍSSIMO 07 GRAVE 05 ALTO Fonte: http://www.coronavirus.sc.gov.br/wp-content/uploads/2021/08/MATRIZ0708.pdf</p>	 <p>01 GRAVÍSSIMO 09 GRAVE 06 ALTO Fonte: http://www.coronavirus.sc.gov.br/wp-content/uploads/2021/08/Matriz-base-28-ago.pdf</p>

Fonte: <http://www.coronavirus.sc.gov.br/wp-content/uploads/2021/08/Matriz-base-28-ago.pdf>

Abaixo, seguem de forma resumida, os principais indicadores com base na atualização de 28/08/21.

- 1) Transmissibilidade RT e Casos Infectantes** - Na atual Matriz de Risco, a Região Extremo Sul Catarinense foi a única a estar em risco moderado.



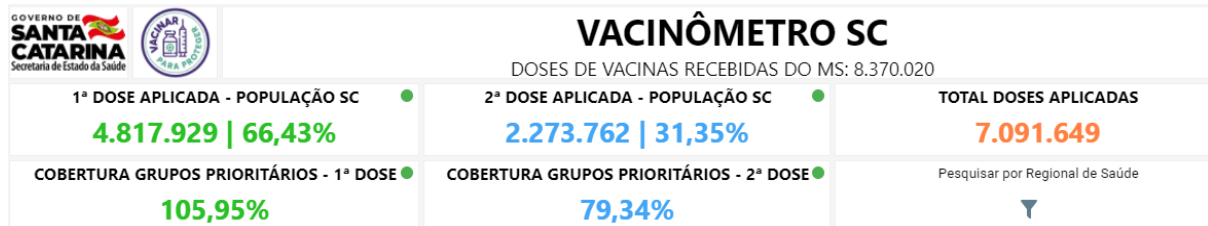
- 2) **Monitoramento Percentual de vacinados (D2 ou dose única) - Variação de casos semanal** - O monitoramento passa agora a avaliar o percentual de vacinados com calendário completo no Estado e a variação de casos na semana. Todas as regiões ainda estão classificadas em Risco Alto, Grave ou Gravíssimo.

- 3) **Capacidade de Atenção – Taxa de ocupação de leitos de UTIs reservadas para COVID-19** - Onze regiões classificadas em risco moderado em sua capacidade de atenção, o restante permanece em alerta com níveis mais altos de risco.

O Governo do Estado relatou que, em comparação com o último boletim, houve mais 30 óbitos registrados. O total de confirmados subiu 1.237, enquanto 1.289 pessoas passaram a se enquadrar nos critérios para serem consideradas recuperadas. Esses dados resultam numa diminuição do número de casos ativos para 82. Estima-se que haja 29 municípios com o número de casos ativos zerado. A região com a maior quantidade de casos ativos hoje, proporcionalmente à população, é a Oeste, que tem 317 para cada 100 mil habitantes. Na sequência, aparecem Nordeste (287) e Xanxerê (287). As que menos têm são Alto Uruguai Catarinense (64), Carbonífera (74) e Extremo-Oeste (84). Atualmente, há 1.523 leitos de UTI Adulto ativos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) em todo o estado, dos quais 977 estão ocupados, sendo 410 por pacientes com confirmação ou suspeita de Covid-19. A taxa de ocupação de UTI Adulto é de 64,1%.

Ao que se refere à análise da situação vacinal do estado de Santa Catarina (Figura 2) demonstra expressiva cobertura vacinal com primeira dose e avanços de cobertura vacinal para segunda dose, tendo em vista o intervalo preconizado entre uma dose e outra. A cobertura dos grupos prioritários, passa de 100% para primeira dose, mais de 70% para cobertura dos grupos prioritários de segunda dose. Considerando o aumento da disponibilidade de imunizantes, o governo já vem imunizando a população maior de 18 anos, com previsão de conclusão dessa faixa etária. Dados atualizados de 30 de agosto de 2021. Outra previsão que reforça o governo do estado de SC, é a imunização de toda a população catarinense, acima de 18 anos ou mais até 23 de outubro de 2021 (Figura 3).

Figura 2 - Vacinômetro SC



Fonte: DITIG/SES-SC, 30/08/2021.

<http://sgswknow.saude.sc.gov.br/#/public/dashboard/MjAwLjE5LjlyMi4yNA==/211/%7B68AE9BAF-B5AE-4548-8681-1DCA3E838F66%7D/F7552665-9F31-040A-FEB6-1CB7133E4E6D-ACF>

Figura 3 - Calendário de vacinação da população de SC



Fonte: <https://www.sc.gov.br/noticias/temas/coronavirus/vacinacao-em-sc-estado-vai-vacinar-toda-a-populacao-catarinense-acima-de-18-anos-ate-o-fim-do-mes-de-outubro>

Esse conjunto de dados e informações, denota uma tendência de diminuição dos indicadores de transmissibilidade e gravidade do quadro pandêmico de Covid-19 no estado de Santa Catarina, considerado como reflexo do avanço no processo de imunização da população. Se mantida essa evolução do quadro pandêmico em Santa Catarina, entende-se que haverá redução do agravamento e melhoria da avaliação de risco nas diferentes regiões do estado.

3 ANÁLISE DA IMPLANTAÇÃO DAS FASES DA PSS NAS UNIDADES DO IFSC

Esta seção apresenta dados sobre a Fase da PSS em que cada unidade do IFSC se encontra, funcionamento das unidades do IFSC, casos de covid-19 identificados, datas de vacinação dos profissionais da educação em cada unidade e dados da certificação de servidores e estudantes nos cursos de formação para cumprimento da PSS. Em seguida, são apresentadas informações sobre as condições em que as unidades do IFSC se encontram em relação à implantação das medidas de segurança bio sanitária.

3.1 Análise do funcionamento dos câmpus

Os resultados do levantamento realizado junto às unidades do IFSC para análise do contexto interno de implantação da fases da PSS são apresentados a seguir.

O Quadro 2 apresenta dados sobre a fase em que cada unidade se encontra, média de pessoas frequentando as unidades em cada segmento e casos de Covid-19 registrados. As unidades cujos dados não constam, não atenderam ao chamado do CTC para preenchimento do formulário de levantamento enviado para os e-mails das Comissões Locais de Contingência.

Quadro 2 - Dados do funcionamento das unidades do IFSC

Câmpus/ Unidade	Fase PSS	Estudantes*	Servidores*	Terceirizados*	Total*	Casos de Covid-19
ARU	Fase 2 a partir de 9 de agosto	40	15	16	71	0
CDR	Fase 2 a partir de 8 de setembro	1	4	10	15	1
CAN	Fase 2 a partir de 3 de agosto	5	11	11	27	0
CCO	Fase 2 a partir de 2 de agosto	57	22	15	94	1
CRI	Fase 2 a partir de 13 de setembro	0	15	17	32	0
FLN	Fase 2 a partir de 23 de agosto	21	54	60	135	0
CTE	Fase 2 a partir de 13 de outubro	0	6	12	18	0

GAS	Fase 0	0	10	15	25	0
GPB	Fase 0	0	0	1	1	1
ITJ	Fase 1	1	4	9	14	0
JAR	Fase 1	0	10	8	18	0
LGS	Fase 2 a partir de 27 de setembro	2	7	12	21	0
RAU	Fase 1	2	7	13	23	0
JLE	Fase 1	40	20	17	77	0
PHB	Fase 2 a partir de 27 de setembro	0	10	14	24	0
SJE	Fase 2 a partir de 6 de outubro	1	10	12	23	0
SLO	Fase 2 a partir de 23 de agosto	0	4	4	8	0
SMO	Fase 2 a partir de 9 de agosto	70	15	11	96	1
TUB	Fase 2 a partir de 16 de agosto	18	3	5	26	0
SCL	Fase 0	0	5	9	14	0
URP	Fase 1 a partir de 9 de agosto	0	1	7	8	0
XXE	Fase 2 a partir de 23 de agosto	25	8	8	41	1
Cerfead	Fase 0	0	2	2	4	0
Reitoria	Fase 0	-	-	-	-	-
Total		283	243	288	814	5

Fonte: Elaborado pelo CTC com base em formulário eletrônico preenchido pelas unidades do IFSC no período de 26 de agosto a 2 de setembro de 2021.

* Número médio diário de pessoas (por segmento e total) que estão acessando os câmpus.

Considerando as informações do Quadro 2 e comparando com os dados do mês anterior, observa-se que o número total de acessos diários às unidades do IFSC teve um aumento de 498 acessos diários no mês de julho para 814 acessos diários no mês de agosto, após o acionamento da Fase 2.

Quadro 3 - Comparativo do total de acessos diários ao IFSC por segmento

Segmento	Acessos diários em Julho	Acessos diários em Agosto
Estudantes	61	283
Servidores	162	243
Terceirizados	275	288

Fonte: Elaborado pelo CTC.

A análise por segmento permite observar que o número de estudantes frequentando os câmpus teve um aumento significativo em relação ao mês anterior, mas ainda é bastante reduzido em relação ao número total de estudantes do IFSC e ainda distante do percentual permitido na Fase 2 da PSS. O número de servidores frequentando as unidades do IFSC também foi ampliado, mas ainda representa um percentual baixo em relação ao total de servidores do IFSC. Permanece estável somente o número de terceirizados que frequentam as unidades.

Houve notificação de 5 casos de Covid-19, sendo 2 casos em trabalhadores terceirizados e 3 casos em servidores, todos em unidades diferentes do IFSC. Os câmpus afastaram os trabalhadores, informaram a vigilância municipal, afastaram as pessoas que tiveram contato próximo e realizaram higienização dos espaços.

Quanto às datas de vacinação dos profissionais de educação nos municípios em que estão situadas as unidades do IFSC, o levantamento realizado junto às Comissões Locais de Contingência indica que as datas de aplicação de segunda dose vão de 20 de agosto até 08 de setembro de 2021. A região de saúde Oeste é a que precisará de mais tempo até que todos os profissionais da educação recebam a segunda dose, mas todas as unidades do IFSC terão seus profissionais totalmente imunizados ao longo do mês de setembro, considerando o período necessário para efeito completo da vacina.

3.1 Correspondências recebidas pelo CTC

Apresentamos a seguir mensagens recebidas pelos membros do CTC no mês de agosto.

- 30/08/2021: Carta de servidores do câmpus São José encaminhada originalmente ao colegiado do câmpus e enviada aos membros do CTC pela Secretária do Colegiado Claudia Barcelos Dias Bastos, assinada por 18 servidores. Trata do Plano de



Contingência do câmpus São José. Manifesta preocupação com o aumento de casos de Covid-19 no estado do Rio de Janeiro no mês de agosto e defende que medidas como uso de máscaras adequadas e identificação da vacinação de estudantes e servidores por meio de apresentação de certificado de vacinação sejam tomadas antes do acionamento da Fase 2.

- 25/08/2021: Carta dos servidores do câmpus Jaraguá do Sul - Centro encaminhada aos membros do CTC pelo professor Jaison Vieira da Maia e originalmente endereçada ao CONSUP, assinada por 48 servidores. Pede a retirada do critério da Matriz de Risco Regional no que diz respeito à liberação da Fase 2 da PSS e aponta que podemos ter situações de câmpus aptos a Fase 3, sem estar apto a Fase 2, o que indica uma contradição e reforça o entendimento de que o critério utilizado na Fase 2, precisa ser revisto.
- 24/08/2021: Carta dos estudantes do câmpus Jaraguá do Sul - Centro encaminhada aos membros do CTC pela estudante Tainara de Sá, assinada por mais de 200 estudantes dos cursos técnicos e de graduação do Instituto Federal de Santa Catarina, câmpus Jaraguá do Sul - Centro, solicitando ao CTC que proponha ao CONSUP a retirada de critério externo ao IFSC para acionamento da Fase 2.

O uso da matriz de risco no acionamento da Fase 2 trouxe dificuldades para implementação da PSS em alguns câmpus. Os relatos indicam que a adoção do critério de nível de risco na Fase 2 traz mais imprevisibilidade e prejuízo do que benefícios.

O câmpus Jaraguá do Sul - Centro implementou plenamente as estratégias de biossegurança, conforme o último relatório do CTC. O calendário vacinal dos profissionais da educação já se encontra concluído no município Jaraguá do Sul, conforme levantamento realizado para este relatório, atendendo às condições para acionamento da Fase 3. Ainda assim, o câmpus não consegue acionar a Fase 2, devido ao critério do nível de risco.

Em câmpus com a Fase 2 já acionada, também houve relato de dificuldades com a utilização do critério nível de risco. O último relatório do CTC apresentou uma ocorrência no câmpus São Miguel do Oeste, em que o reinício das aulas já estava agendado e foi suspenso devido à oscilação, por uma semana apenas, do nível de risco da região, de grave para gravíssimo.

Na 39ª reunião extraordinária do CONSUP dia 05/07/2021, o CTC apresentou tecnicamente suas prerrogativas destacando os pré-requisitos para acionamento de fases, sendo que houve indicação de mudanças na redação por parte de membros do Consup, com votação favorável, o que tornou o acionamento da fase condicionada à matriz de risco de SC.

O CTC continua com o entendimento técnico de que o cumprimento dos protocolos biossanitários proposto inicialmente como critério para acionamento é suficiente para retomada das atividades presenciais na Fase 2.

3.2 Disponibilidade de Capacitação

A evolução do número de servidores e estudantes que realizaram capacitação e receberam certificado do curso sobre a PSS é apresentada no Quadro 4.

Quadro 4 - Evolução do número de certificados emitidos na capacitação sobre a PSS

Segmento	Julho de 2021	Agosto de 2021	Setembro 2021
Servidores	180	570	876
Estudantes	90	660	783

Fonte: Elaborado pelo CTC com base na contagem dos certificados emitidos nos cursos disponíveis no moodle.ifsc.edu.br

No que se refere à disponibilidade de capacitação da comunidade acadêmica para cumprimento dos protocolos de biossegurança, até a apresentação deste relatório, foram emitidos 876 certificados para servidores e 783 para estudantes, indicando um aumento expressivo da procura por formação para cumprimento da PSS no retorno às atividades presenciais.

3.3 Condições de biossegurança

O levantamento junto às unidades do IFSC também incluiu a atualização dos dados de condições de biossegurança, a partir da aplicação do instrumento elaborado pelo CTC (Anexo I). O instrumento considera os seguintes protocolos estabelecidos na PSS:

- 1) Distanciamento físico;
- 2) Uso universal de máscaras;
- 3) Higiene pessoal e ambiental;
- 4) Detecção e isolamento de indivíduos suspeitos respiratórios;
- 5) Procedimentos de adequação institucional.

Cada uma destas dimensões agrega um conjunto de medidas e ações, totalizando 53 itens aferidos, que foram tabulados e classificados. Os resultados gerais são apresentados no Quadro 5, a seguir.

Quadro 5 - Situação das unidades do IFSC em relação às Práticas de Biossegurança

	Estratégias não implementadas	2 Unidades/Câmpus	Elevado Risco de Biossegurança, não se recomenda o avanço para a fase 2
	Estratégias com necessidade de adequação específica	8 Unidades/Câmpus	Moderado de Risco de Biossegurança, o avanço para a fase 2 depende de adequações específicas
	Estratégias foram implementadas plenamente	13 Unidades/Câmpus	Atende os Critérios de Biossegurança, possibilidade de avanço para a fase 2
	Sem resposta	1 Unidade/Câmpus	

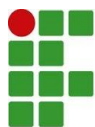
Fonte: Elaborado pelo CTC.

Os resultados da atualização de informações realizada pelas unidades do IFSC no período de 26 de agosto a 2 de setembro de 2021 permite observar a situação das unidades quanto à implantação dos protocolos bio sanitários e quanto às estratégias e medidas que necessitam de adequação. Os resultados por unidade do IFSC estão apresentados no Anexo II.

Todas essas informações, associadas aos dados já apresentados na seção anterior sobre a evolução do cenário pandêmico no estado de SC, bem como nesta seção, que trata da realidade interna das unidades do IFSC, possibilitam identificar as fases da PSS que podem ser acionadas, de acordo com os critérios técnicos já estabelecidos no documento.

4 ORIENTAÇÕES E NORMATIVAS

Atualizações frequentes são requeridas pela Política de Segurança Sanitária, em função de mudanças nas normativas legais, análise das dificuldades na implantação das Fases nas unidades do IFSC e desenvolvimento do conhecimento científico.



No mês de agosto de 2021 ocorreu a publicação de documentos com orientações e normativas que devem ser consideradas, tais como:

- Notas de Alerta nº 13 e 14 da SES/SC sobre a identificação da variante Delta do coronavírus em Santa Catarina e sobre as medidas de prevenção a serem tomadas nos estabelecimentos de ensino;
- Recomendações para o planejamento de retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia de covid-19, documento da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz atualizado em agosto de 2021;
- Decreto Estadual nº 1408 de 11/08/2021.

Apresentamos a seguir os principais aspectos identificados nos documentos e normativas a considerar para a atualização da PSS do IFSC.

4.1 Notas de Alerta da SES/SC

Quanto às ocorrências Notas de Alerta da Secretaria Estadual de Saúde registradas no período, destacam-se duas Notas de Alerta relacionadas ao fortalecimento de medidas de prevenção diante da identificação da variante Delta do coronavírus em Santa Catarina. São estas a Nota de Alerta nº 13/2021 – CESP/LACEN/DIVS/DIVE/SUV/SES, publicada em 13/08/2021 e a Nota de Alerta nº 14/2021 – CESP/LACEN/DIVS/DIVE/SUV/SES, publicada em 27/08/2021.

A Nota de Alerta nº 13/2021 – CESP/LACEN/DIVS/DIVE/SUV/SES ressalta ,entre outras medidas, que deve-se reforçar:

- a importância do uso de máscaras, em locais públicos e privados, que devem ser de uso individual, estimulando o uso daquelas de maior qualidade, como as N95, PFF2 ou similares;
- o respeito ao distanciamento físico de, no mínimo, 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas em todos os ambientes de uso coletivo;
- a ventilação dos ambientes, mantendo as janelas e portas abertas sempre que possível para uma maior circulação de ar;
- a intensificação da higienização de áreas de circulação com álcool 70%, preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar;
- a necessidade e a importância de evitar tocar olhos, nariz e boca, além de higienizar sistematicamente as mãos, especialmente nas seguintes situações: ao chegar ao estabelecimento, após tocar em superfícies, após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz, antes e

após o uso do banheiro, antes e após alimentar-se, bem como manter o distanciamento visando a prevenção da disseminação da variante Delta.

A Nota de Alerta Conjunta nº 014/2021 – DIVE/DIVS/SUV/SES/SC orienta os estabelecimentos de ensino diante da transmissão comunitária da variante delta no estado de Santa Catarina para o fortalecimento das medidas de prevenção. Informa que até o dia 26 de agosto de 2021, foram detectados 63 casos da variante Delta em 28 municípios. Desse total, 26 são considerados casos autóctones (de transmissão dentro do estado), 07 casos importados (transmissão fora do estado) e 30 estão em investigação sobre o local provável de infecção, confirmando-se a transmissão comunitária da variante Delta do coronavírus em Santa Catarina.

A mesma Nota informa que a variante Delta é cerca de 97% mais transmissível do que o coronavírus original identificado na China, que as infecções ocasionadas pela VOC Delta são provavelmente mais graves do que as variantes anteriores, e que indivíduos vacinados infectados com esta variante podem ser capazes de transmitir o vírus tão facilmente quanto àqueles que não foram vacinados. Neste sentido, reforça a importância da investigação de casos suspeitos, rastreamento de contatos combinado com testagem e isolamento das pessoas infectadas com o vírus SARS-Cov-2 para redução da transmissão no ambiente escolar.

Em conformidade com as medidas de segurança sanitária previstas na PSS do IFSC, a Nota de Alerta reforça a importância do respeito aos protocolos biossanitários e do monitoramento diário dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal, em todos os turnos. Todos os casos suspeitos (sintomáticos) de Síndrome Gripal (SG) devem ser afastados das atividades presenciais, devendo ser encaminhados para um serviço de saúde para atendimento e realização de testagem para confirmação diagnóstica.

A Nota de Alerta define que, independente do status vacinal (completo, parcial ou não iniciado), os contatos próximos de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 devem permanecer em quarentena, sendo monitorados quanto ao aparecimento de sinais e sintomas gripais por um período de até 10 dias após o contato. A quarentena pode ser suspensa após receber um resultado negativo do teste, desde que não esteja apresentando febre ou sintomas respiratórios.

Os contatos próximos não são todos os alunos da sala, mas sim todas as pessoas que tiveram contato direto com o caso suspeito ou confirmado por um período mínimo de 15 minutos sem utilizar as barreiras de proteção (máscara, distanciamento social de 1,0 a 1,5 m), ou que teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos), ou que compartilharam materiais escolares, ou que fizeram lanches ou refeições próximos, ou que compartilharam

assento próximo no transporte escolar devem ser notificadas do caso suspeito, considerando o período de transmissibilidade entre dois dias antes e 10 dias após o início dos sintomas.

A Nota de Alerta Conjunta nº 014/2021 define ainda que é considerado SURTO a ocorrência de pelo menos 3 (três) ou mais casos confirmados de COVID-19 na mesma sala de aula ou ambiente compartilhado, com vínculo epidemiológico, dentro de um período de 14 dias do início dos sintomas do primeiro caso. Em caso de surto envolvendo alunos de uma mesma sala de aula, a respectiva turma (alunos e professores) deverá ter as aulas presenciais suspensas por até 14 dias a contar do último contato com o caso suspeito ou confirmado. Todos os alunos devem ser mantidos em quarentena durante esse período, sob monitoramento de sinais e sintomas, devendo realizar testagem 3-5 dias após o último contato.

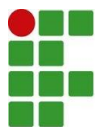
4.2 Atualização de Documento da Fiocruz

O documento “Contribuições para o retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia de Covid-19 - Agosto 2021” apresenta novas atualizações e contribuições sobre o planejamento, monitoramento e vigilância para o retorno seguro das atividades escolares presenciais. O objetivo é assessorar a comunidade escolar (gestores da saúde, da educação, professores e familiares) para a melhor tomada de decisão sobre o planejamento de retorno das atividades nas escolas. Esta é a quarta versão do documento, publicada em agosto de 2021.

Quanto à importância do retorno das atividades presenciais, o documento da Fiocruz reforça em diversos momentos essa necessidade, focando em aspectos educacionais/sociais/psicológicos e informa que a abertura de escolas geralmente não aumenta de forma significativa a transmissão na comunidade, especialmente quando as orientações delineadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e Centros para Controle e Prevenção de Doenças (CDC) são seguidas.

De acordo com as informações do documento, o risco de afastamento dos menores de 18 anos de suas atividades normais como escola e eventos sociais pode revelar um risco maior do que o da própria SARS-CoV-2 para eles.

O documento da Fiocruz define RASTREAMENTO como identificação de todas as pessoas que tiveram contato com um caso suspeito e/ou confirmado de COVID-19 (em até 2 dias antes do início dos sintomas) para indicar o isolamento domiciliar dessas pessoas. O MONITORAMENTO consiste na identificação precoce de sinais e sintomas de COVID-19 com o objetivo de orientar a busca por atendimento médico. Ambas as estratégias têm



como finalidade interromper a cadeia de transmissão da doença, além de prevenir a ocorrência de novos casos (BRASIL, 2021). Entre as indicações do documento está um plano de monitoramento semanal de casos de Covid-19, que apresentamos na Figura 4 a seguir:

SEMANA EPIDEMIOLÓGICA	SEMANA 1		SEMANA 2		SEMANA 3		SEMANA 4	
Risco Covid no território (Município)								
Taxa de ocupação Presentes/vagas								
Medidas mitigação								
- Lavagem de mãos								
- Distanciamento/coorte (bolhas)								
- Uso de máscara								
Ventilação								
Afastamento	Profissionais:	Alunos:	Profissionais:	Alunos:	Profissionais:	Alunos:	Profissionais:	Alunos:
Número - Casos + (RTPCR)	Profissionais:	Alunos:	Profissionais:	Alunos:	Profissionais:	Alunos:	Profissionais:	Alunos:
Profissionais vacinados	1ª dose:	2ª dose:	1ª dose:	2ª dose:	1ª dose:	2ª dose:	1ª dose:	2ª dose:
Trajetos escola/casa	Profissionais:	Alunos:	Profissionais:	Alunos:	Profissionais:	Alunos:	Profissionais:	Alunos:
A pé								
Trem								
Ônibus								
Van								
Metrô								
Outros								

Fonte: Fiocruz (2021)

Segundo o documento da Fiocruz, desde abril de 2021 tem sido uma orientação considerar baixo o risco de transmissão pelo contato com superfícies, em relação ao risco de transmissão por aerossóis e gotículas em ambientes fechados ou mal ventilados. Em função disso, a ênfase das medidas nas escolas passa a ser, principalmente:

- Adaptação para ventilação e melhoria da qualidade do ar dos ambientes;
- Uso de máscaras com comprovada eficácia;
- Definição de estratégia para rastreamento e monitoramento de casos e contatos na escola e medidas para suspensão de atividades presenciais;
- Manutenção do distanciamento físico de, pelo menos, 1,5 metro;
- Orientações sobre higienização contínua das mãos.

O documento reforça que os sintomáticos respiratórios não poderão frequentar a escola de forma presencial. São considerados suspeitos de síndrome gripal os indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.

4.3 Estudos sobre a não eficácia da aferição de temperatura

Com a evolução dos estudos sobre o coronavírus, já foi testado que a medição de temperatura se tornou uma medida desnecessária e ineficaz. A febre não é mais considerada um sintoma inicial da Covid-19, embora possa ocorrer, mas nem metade dos infectados apresentam esse sintoma. Foi verificado que, além de não ter eficácia no combate ao coronavírus, a medida pode gerar uma falsa sensação de segurança. A ANVISA não recomenda o controle de temperatura como método de triagem de casos suspeitos de Covid-19 em pontos de entrada, como indicado na nota técnica nº 30/2020/SEI/GIMTV/GGPAF/DIRE5/ANVISA. A aferição de temperatura já não é mais citada nos documentos orientadores e normativos como método de triagem de sintomáticos.

4.4 Publicação de Decreto Estadual

O Decreto Estadual nº 1408 de 11/08/2021 dispõe sobre as atividades essenciais da Educação e regulamenta as atividades presenciais nas unidades das Redes Pública e Privada relacionadas à Educação Infantil, Ensino Fundamental, Nível Médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Ensino Técnico, Ensino Superior e afins, durante a pandemia de COVID-19.

De acordo com o Decreto, estudantes e servidores que compõem os grupos de risco ou coabitam com pessoas que compõem esses grupos poderão retornar às atividades presenciais após 28 dias da aplicação da dose única ou da segunda dose da vacina contra COVID-19, em si mesmos ou na pessoa com a qual coabita, conforme o caso, de acordo com as orientações de cada fabricante, conforme definido no Calendário Estadual de Vacinação.

O Decreto também determina que a vacinação contra COVID-19 é obrigatória para todos os trabalhadores da Educação que atuam na Educação Básica, na Educação Profissional, no Ensino Superior e afins, a partir da data em que a vacinação estiver disponível para o grupo prioritário e/ou faixa etária, de acordo com o Calendário Estadual de Vacinação contra COVID-19. Cópias dos comprovantes de vacinação deverão ser entregues à chefia imediata, para fins de registro e controle.

A impossibilidade de se submeter à vacinação contra a COVID-19 deverá ser comunicada à chefia imediata e devidamente comprovada por meio de documentos que fundamentam a razão clínica da não imunização. As trabalhadoras gestantes devem permanecer afastadas e em trabalho remoto.



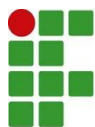
O Decreto indica ainda que o estabelecimento de ensino deverá realizar o monitoramento diário dos trabalhadores e estudantes que apresentarem sinais e sintomas gripais em todos os turnos, isolando-os, e informar imediatamente as autoridades de saúde do município, para que sejam tomadas as medidas cabíveis para diagnóstico, rastreamento e monitoramento de contatos.

O CTC informa que os servidores que necessitarem podem acessar a Carteira de Vacinação Digital em <https://conectesus.saude.gov.br/home> usando o usuário e senha cadastrado no site gov.br desde que o registro já tenha sido realizado pelo sistema de saúde do município. Em caso de ausência ou divergência de informação, entre em contato com a Unidade de Saúde mais próxima.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Em face do conteúdo sistematizado neste relatório e CONSIDERANDO:

- 1) que a verificação de Risco Potencial ALTO por três semanas na região de saúde em que se encontra o câmpus OU conclusão do cronograma vacinal dos profissionais da educação em Santa Catarina são condições para autorização do acionamento da FASE 3;
- 2) que o cenário pandêmico em Santa Catarina apresenta redução e manutenção do nível de risco para ALTO em determinadas regiões;
- 3) que o cronograma vacinal dos profissionais da educação está em conclusão em algumas regiões de Santa Catarina;
- 4) que determinados câmpus do IFSC relataram dificuldades e limitações para acionamento/funcionamento da Fase 2 devido à adição na PSS do critério “Verificação de Risco Potencial GRAVE por 14 dias na região de saúde em que se encontra o câmpus”, para além dos critérios técnicos que haviam sido propostos pelo CTC;
- 5) que a utilização do critério “Verificação de Risco Potencial GRAVE por 14 dias na região de saúde em que se encontra o câmpus” faz com que determinados câmpus do IFSC possam atingir condições para o acionamento da Fase 3 antes mesmo de alcançar as condições estabelecidas para acionamento da Fase 2;
- 6) que novos documentos, normativas e estudos sobre coronavírus e variantes foram publicados após a aprovação da PSS;



RECOMENDAMOS que:

1. Seja autorizado o acionamento da Fase 3 pelas unidades do IFSC que atendam aos pré-requisitos de acionamento;
2. Seja autorizada a supressão da PSS de trechos que abordam conteúdos superados pelas normas vigentes, tais como o Checklist sobre sinais e sintomas de Covid-19 para preenchimento diário; a autodeclaração de saúde sobre os possíveis sintomas de Covid-19; a aferição de temperatura corporal; o uso de faceshield; as autodeclarações de saúde, cuidado ou coabitação e demais itens e anexos que não contribuam para o entendimento pela comunidade dos protocolos tecnicamente adequados para prevenção da Covid-19 e combate à disseminação do coronavírus;
3. Seja autorizada a atualização dos itens 5.2, 6.1 e Capítulo 8 da PSS, com supressão de informações que estejam repetidas ou superadas pela legislação atual, ou ainda sobre ações que já foram realizadas e concluídas no IFSC, tais como a realização do Censo IFSC Covid-19, de forma a simplificar a leitura e o entendimento por toda a comunidade.
4. Seja reavaliado o uso do critério “Verificação de Risco Potencial GRAVE por 14 dias na região de saúde em que se encontra o câmpus” para acionamento da Fase 2, por não ser um critério técnico indicado pelo CTC, mantendo-se os demais pré-requisitos de acionamento, principalmente o cumprimento das boas práticas de biossegurança previstas na PSS/PLANCON.

Comitê Técnico Científico da PSS IFSC
Portaria nº 1.405, de 13 de maio de 2021

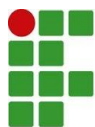
ANEXO I - LEVANTAMENTO DE BOAS PRÁTICAS DE BIOSSEGURANÇA

Câmpus:

Responsável pelo Preenchimento:

Protocolos de Biossegurança avaliados
Distanciamento Físico Social
Uso Universal de Máscaras
Higiene Pessoal e Ambiental
Deteção e Isolamento de Indivíduos Sintomáticos Respiratórios
Procedimentos de adequação institucional

I - Distanciamento Físico Social					
Nº	Questão:	SIM	NÃO	AD.E*	N.A**
1	Existem protocolos e medidas para garantir distanciamento mínimo de 1,5 metro entre os indivíduos em qualquer espaço e na realização de qualquer atividade (ver Anexo 8)?				
2	Foi realizada ou está mantida a sinalização do piso com fita adesiva, posicionando o mobiliário dos diferentes ambientes garantindo a distância de segurança?				
3	Foi disponibilizada capacitação de servidores para que estes possam garantir um distanciamento físico e social e que possam orientar os estudantes e a comunidade a fim de mantê-lo ver Anexo 8)?				
4	Existem procedimentos planejados de orientação de estudantes para evitar aglomerações nos diferentes espaços e tempos, sobretudo na entrada, intervalos e saídas das aulas?				
5	Existem procedimentos planejados de orientação dos alunos para evitarem estar fora da sala ou laboratório durante os turnos de aula?				



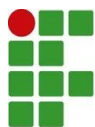
6	Existem procedimentos planejados de orientação aos alunos relativos a sua permanência nas dependências do câmpus apenas para atividades acadêmicas obrigatórias?				
7	Está disponível uma sinalização, com fita adesiva, no piso dos ambientes laboratoriais, uma linha indicando a distância segura entre professor e alunos?				
8	As atividades previstas no calendário de eventos internos do câmpus foram suspensas, adiadas ou alteradas para realização não presencial?				

*AD.E: Necessidade de Adequação Específica.

**N.A: Não se aplica.

Observações:

II - Uso Universal de Máscaras					
Nº	Questão:	SIM	NÃO	AD.E*	N.A**
1	Existem orientações e sinalizações sobre o uso obrigatório de máscaras por alunos, servidores, trabalhadores terceirizados e prestadores de serviço?				
2	É dada orientação para o tipo de máscara a ser utilizada e quantidades necessárias, bem como orientação de confecção?				
3	É dada orientação sobre o troca ou				



	descarte da máscara para alunos, servidores, trabalhadores terceirizados e prestadores de serviço?				
4	Há disponível estoque de máscaras descartáveis a serem fornecidas para a comunidade acadêmica e visitantes, quando necessária tal ação?				
5	Há divulgação dos protocolos de uso, higienização e descarte das máscaras no câmpus?				
6	Está garantido ao servidor acesso aos Equipamentos de Proteção Individual (EPI)?				

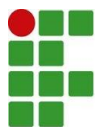
*AD.E: Necessidade de Adequação Específica.

**N.A: Não se aplica..

Observações:

III - Higiene Pessoal e Ambiental

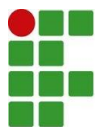
Nº	Questão:	SIM	NÃO	AD.E*	N.A**
1	Está estabelecido no câmpus um protocolo diário de Rotinas de Higienização para limpeza e desinfecção (conforme Anexo 6)?				
2	Os aparelhos de ar condicionado ou outros sistemas para garantir conforto térmico podem permanecer desligados?				
3	Existe restrições para manutenção				



	permanente de janelas e portas abertas, a fim de permitir a circulação do ar?				
4	Há dispensadores de álcool em gel nas áreas de circulação e, especialmente, na entrada de salas, laboratórios e banheiros?				
5	Foram desativados os bebedouros de jato inclinado?				
6	O câmpus possui condições de permitir o abastecimento de água para garrafas trazidas de casa pelos servidores e alunos?				
7	Está disponível ao lado das bombas de água um dispenser de álcool 70 °INPM e papel toalha para higienização da torneira antes e após o seu acionamento, bem como cartaz com instruções de uso?				
8	Nos lavatórios, há dispensadores com sabão e papel toalha para higienização das mãos de fácil acesso, e cartaz ilustrativo?				
9	É disponibilizado acesso a materiais informativos sobre etiqueta da tosse disponíveis em pontos estratégicos e de maior circulação?				
10	Existem orientações quanto a troca de vestimenta para servidores, alunos e servidores terceirizados, conforme previsto na PSS?				
11	Existem orientações sobre os cuidados necessários a serem adotados no deslocamento dos servidores, alunos e servidores terceirizados do seu domicílio até o câmpus?				
12	Foi estabelecido procedimento para trânsito de documentos e materiais impressos?				

*AD.E: Necessidade de Adequação Específica.

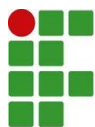
**N.A: Não se aplica.



Observações:

IV - Detecção e isolamento de indivíduos sintomáticos respiratórios

Nº	Questão:	SIM	NÃO	AD.E*	N.A**
1	Está estabelecido um procedimento para aferição de temperatura de todas as pessoas que ingressam nas dependências do câmpus, por meio de termômetro digital infravermelho?				
2	Foi estabelecido o protocolo de encaminhamento e isolamento das pessoas suspeitas de Covid-19?				
3	É vedada a entrada no câmpus das pessoas cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8°C?				
4	Estão estabelecidos os procedimentos de orientação para indivíduos com febre e sintomas respiratórios quanto à realização de testes para diagnóstico da Covid-19?				
5	Há notificação das autoridades locais de saúde e de outras pessoas que tiveram contato com o infectado em caso de resultado positivo para Covid-19 do indivíduo que esteve no câmpus (Ver Quadro 11)?				
6	Há sala para isolamento temporário para manter de forma segregada, segura e confortável os indivíduos que apresentem sintomas de síndrome gripal, quando presentes no estabelecimento acadêmico, até os encaminhamentos?				



7	Foram designados responsáveis para conduzirem as ações na suspeita de pessoas com síndrome gripal presentes no câmpus?				
8	As pessoas que circulam pelos ambientes institucionais presencialmente preenchem questionário digital para entrada no câmpus?				

*AD.E: Necessidade de Adequação Específica.

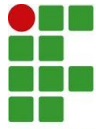
**N.A: Não se aplica.

Observações:

V - Procedimentos de adequação institucional					
Nº	Questão:	SIM	NÃO	AD.E*	N.A**
1	Foram adotados os procedimentos de biossegurança relativos à Portaria e Recepção (Conforme item 8.1.1).				
2	Foram adotados os procedimentos de biossegurança relativos à Corredores e áreas comuns (Conforme item 8.1.2).				
3	Foram adotados os procedimentos de biossegurança relativos à Cantinas e refeitórios (Conforme item 8.1.3).				
4	Foram adotados os procedimentos de biossegurança relativos à Local de distribuição de alimentos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Conforme item 8.1.4).				



5	Foram adotados os procedimentos de biossegurança relativos à Banheiros (Conforme item 8.1.5).				
6	Foram adotados os procedimentos de biossegurança relativos à Salas de Aula (Conforme item 8.2.1).				
7	Foram adotados os procedimentos de biossegurança relativos à Laboratórios de ensino e pesquisa (Conforme item 8.2.2).				
8	Foram adotados os procedimentos de biossegurança relativos à Bibliotecas (Conforme item 8.2.3).				
9	Foram adotados os procedimentos de biossegurança relativos à Auditórios (Conforme item 8.2.4).				
10	Foram adotados os procedimentos de biossegurança relativos à Setores pedagógicos e administrativos (Conforme item 8.3.1).				
11	Foram adotados os procedimentos de biossegurança relativos às Salas de convivência de servidores (Conforme item 8.3.2).				
12	Foram adotados os procedimentos de biossegurança relativos à Espaços de convivência discente (Conforme item 8.3.3).				
13	Foram adotados os procedimentos de biossegurança relativos à Ambientes para atividades físico-desportivas (Conforme item 8.3.4).				
14	Foram adotados os procedimentos de biossegurança relativos ao Setor de saúde (Conforme item 8.3.5).				
15	A lotação máxima de cada laboratório, com as condições de distanciamento já foi calculada?				
16	Foram adquiridos os itens em quantidades adequadas, conforme				



	previsto no Anexo 4?				
17	Os servidores dos setores que necessitam trabalhar presencialmente para acionamento da Fase 2 apresentam certificado do curso sobre a Política de Segurança Sanitária para Covid-19 do IFSC?				
18	Foram feitas orientações aos servidores referentes as autodeclarações?				
19	Foi estabelecido Checklist sobre sinais e sintomas de Covid-19 para preenchimento diário?				

*AD.E: Necessidade de Adequação Específica.

**N.A: Não se aplica.

Observações:

ANEXO II - RESULTADOS DO LEVANTAMENTO DE BOAS PRÁTICAS DE BIOSSEGURANÇA

Apresentamos a seguir os resultados da atualização do levantamento sobre as boas práticas de biossegurança. As unidades do IFSC que não atualizaram sua situação preenchendo o levantamento do mês atual, permanecem com o registro da mesma situação do mês anterior.

Câmpus	I - Distanciamento Físico Social	II - Uso Universal de Máscaras	III - Higiene Pessoal e Ambiental	IV - Detecção e isolamento de indivíduos sintomáticos respiratórios	V - Procedimentos de adequação institucional	Situação (até 30/08/2021)
ARU	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Estratégias foram implementadas plenamente
CAN	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Estratégias foram implementadas plenamente
CCO	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Estratégias foram implementadas plenamente
CDR	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Estratégias foram implementadas plenamente
CRI	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Estratégias foram implementadas plenamente
CTE	Necessita adequação específica (2)	Sim	Necessita adequação específica (1)	Sim	Necessita adequação específica (1)	Estratégias com necessidade de adequação específica
FLN	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Estratégias foram implementadas plenamente



GAS	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Estratégias foram implementadas plenamente
GPB	Sim	Sim	Sim	Necessita adequação específica (1)	Sim	Estratégias com necessidade de adequação específica
ITJ	Sim	Sim	Necessita adequação específica (1)	Necessita adequação específica (1)	Sim	Estratégias com necessidade de adequação específica
JAR	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Estratégias foram implementadas plenamente
JLE	Necessita adequação específica (3)	Sim	Necessita adequação específica (2)	Sim	Necessita adequação específica (8)	Estratégias com necessidade de adequação específica
LGS	Necessita adequação específica (3)	Necessita adequação específica (1)	Necessita adequação específica (3)	Necessita adequação específica (1)	Necessita adequação específica (5)	Estratégias com necessidade de adequação específica
PHB	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Estratégias foram implementadas plenamente
RAU	Necessita adequação específica (2)	Sim	Sim	Necessita adequação específica (1)	Necessita adequação específica (1)	Estratégias com necessidade de adequação específica
SCA	Não (4)	Não (1)	Necessita adequação específica (1); Não (6)	Não (4)	Necessita adequação específica (1); Não (4)	Estratégias não implementadas
SJE	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Estratégias foram implementadas plenamente



SLO	Sim	Sim	Necessita adequação específica (2)	Sim	Sim	Estratégias com necessidade de adequação específica
SMO	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Estratégias foram implementadas plenamente
TUB	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Estratégias foram implementadas plenamente
URP	Sim	Sim	Sim	Necessita adequação específica (1)	Necessita adequação específica (1)	Estratégias com necessidade de adequação específica
XXE	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Estratégias foram implementadas plenamente
CERFEAD	Necessita adequação específica (2); Não (2)	Necessita adequação específica (3); Não (3)	Necessita adequação específica (5); Não (2)	Necessita adequação específica (6); Não (1)	Necessita adequação específica (12); Não (2)	Estratégias não implementadas
Reitoria	Não Respondido	Não Respondido	Não Respondido	Não Respondido	Não Respondido	